

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) USC COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	0,84
2º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	0,88
3º) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI	0,89
4º) MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI* condição de ME/EPP	0,90

Dos Documentos de Habilitação:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI e **INABILITAR** as licitantes USC COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, GAN ENGENHARIA EIRELI e MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI, tudo conforme registro em Atas de

Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-Tomada de Preços nº 002/2022).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 24 de março de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 004/2022

Processo Nº 20/2021

Contratante: Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ: 13.927.801/0005-72

Interveniente Anuente: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratado: HORUS SOLUÇÕES EM TI LTDA

CNPJ:24.274.582/0001-62

Objeto: Aquisição de licenciamento de Software por assinatura, treinamento e prestação de serviços para implementação de soluções para Sala de Situação da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador- Ferramenta Analytic.

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:0.1.91 e 0.1.00

Prazo de Vigência: 15 meses (quinze meses), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Total: R\$4.295.000,00 (quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil reais).

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato: 21/03/2022

Salvador, 25 de março de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

Contratada: RUSSEL BEDFORD BRASIL GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S;

CNPJ: 13.098.174/0001-80;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora - 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais);

Amparo Legal: Art. 57, inciso II, c/c 65, § 1º e 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

Vigência:12 (doze) meses;

Data de Assinatura: 25/03/2022;

Ficam designados os servidores como fiscais do aditivo:

Artur Matos - Mat. 3027938;

André Amado - Mat. 3058613.

Salvador, 25 de março de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

ROGER MACIAEL DE OLIVEIRA
Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S

RESUMO DO ADITIVO Nº 013/2022

Objeto: Prorrogação e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 004/2019 pelo período de 12 (doze) meses;

Processo Nº.: 41.151/2022;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA;

CNPJ: 12.023.465/0001-47;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 3.978.723,75 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);

Amparo Legal: Art. 57, inciso II, e no art. 65, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 25/03/2022.

Ficam designados os servidores como fiscais do aditivo:

Renato de Alcantara Matos - Mat. nº 3153233;

Almir Meneghetti Franco - Mat. nº 3152957.

Salvador, 25 de março de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

MARCO CESARE BRAGA PEREIRA
Solutis Tecnologias Ltda.

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO nº 21214/2022

MODALIDADE: Licitação nº 195/2020

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº195/2020 e Termo de Compromisso nº 2020000432, para aluguel de 02 aparelhos de ar condicionados.

VALOR TOTAL: R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro - Natureza de Despesa:33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros. Subação:250118

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA.

CNPJ: 37.427.849/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: WILLIAN RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO

Salvador, 25 de março de 2022.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 012/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2021 e supressão do objeto contratado;

Processo Nº.: 12.760/2022;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 156/2021

PROCESSO: 159807/2021

OBJETO: Registro de Preços de carrinho para movimentação de carga.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 42/2022